PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

LEI Nº 3.439, DE 02 DE OUTUBRO DE 2007

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2007.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Municipio de Arapongas, para o exercício de 2007, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.930.900,00 (um milhão, novecentos e trinta mil e novecentos reais), assim discriminado:

0300 – PROCURADORIA JURÍDICA
0301 – Direção Geral
2884600000.003/3.3.90.91.00 – Sentenças Judiciais..... R$ 5.000,00
Fonte de Recurso 01000
0800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
0801 – Direção Geral – EC nº 29/2000
1030100032.021/3.3.90.30.00 – Material de Consumo..... R$ 12.000,00
Fonte de Recurso 01303
0900 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
0903 – Manutenção do F.U.N.D.E.F.
1236100162.038/3.1.90.11.00 – Vencim.e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..... R$ 800.000,00
Fonte de Recurso 01102
0904 – Manutenção e Desenv.do Ensino Fundamental
1236100021.009/4.4.90.51.00 – Obras e Instalações..... R$ 14.000,00
Fonte de Recurso 31107
1100 – SECRETARIA M. AGR. SERV.PUBL. E MEIO AMBIENTE
1101 – Direção Geral
0412200032.051/3.1.90.11.00 - Vencim.e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..... R$ 645.900,00
Fonte de Recurso 01000
1300 – SECRETARIA M. OBRAS, TRANSP. E DESENV.URBANO
1301 – Direção Geral
1545200021.024/4.4.90.51.00 – Obras e Instalações..... R$ 318.000,00
Fonte de Recurso 01501
2612200032.058/3.3.90.30.00 – Material de Consumo..... R$ 136.000,00
Fonte de Recurso 01000

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, a anulação parcial das dotações orçamentárias, a saber:

0200 – GABINETE DO PREFEITO
0201 – Direção Geral
0412400032.003/3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica..... R$ 121.000,00
Fonte de Recurso 01000
0300 – PROCURADORIA JURÍDICA
0301 – Direção Geral
2884600000.003/3.3.90.91.00 – Sentenças Judiciais..... R$ 255.000,00
Fonte de Recurso 01000
0400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
0401 – Direção Geral
0412200032.007/3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica..... R$ 60.000,00
Fonte de Recurso 01000
0500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
0501 – Direção Geral
0412200032.011/3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica..... R$ 15.000,00
Fonte de Recurso 01000
9999999990.008/9.9.99.99.00 – Reserva de Contingência..... R$ 405.900,00
Fonte de Recurso 09999
0600 – SECRETARIA M. DE SEG.PÚBLICA E TRÂNSITO
0601 – Direção Geral
0612200332.012/3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica..... R$ 45.000,00
Fonte de Recurso 01000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

0800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
0801 – Direção Geral – EC nº 29/2000
1030100032.021/3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica..... R$ 12.000,00
Fonte de Recurso 01303
0900 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
0902 – Manutenção dos Serviços do Esporte
2712200032.036/3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica..... R$ 14.000,00
Fonte de Recurso 01000
0903 – Manutenção do F.U.N.D.E.F.
.1236100142.037/3.1.90.11.00 – Vencim.e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..... R$ 800.000,00
Fonte de Recurso 01101
1000 -SECRETARIA MUN.DA CULT., LAZER E EVENTOS
1001 – Direção Geral
1339200032.049/3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica..... R$ 15.000,00
Fonte de Recurso 01000
1100 – SECRETARIA M. AGR. SERV.PUBL. E MEIO AMBIENTE
1101 – Direção Geral
0412200032.051/3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica..... R$ 60.000,00
Fonte de Recurso 01000
1200 – SECRETARIA M. IND., COMERCIO E TURISMO
1201 – Direção Geral
2212200032.056/3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica..... R$ 18.000,00
Fonte de Recurso 01000
1300 - SECRETARIA MUN.OBRAS TRANSP.E DESENV.URBANO
1301 – Direção Geral
1545100321.023/4.4.90.51.00 – Obras e Instalações..... R$ 30.000,00
Fonte de Recurso 01000
2612200032.058/3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros-P.Física..... R$ 20.000,00
Fonte de Recurso 01000
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica..... R$ 60.000,00
Fonte de Recurso 01000

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 02 de outubro de 2007

LUIZ ROBERTO PUGLIESE
Prefeito

LUIZ ANTONIO GIOCONDO
Secretário Municipal de Administração

Secretaria Executiva
Publicado no Jornal
Tribuna do Norte
Em 03/10/2007
Katia Riquelon
Funcionária

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

LEI Nº 3.439, DE 02 DE OUTUBRO DE 2007

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2007.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, para o exercício de 2007, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.930.900,00 (um milhão, novecentos e trinta mil e novecentos reais), assim discriminado:

0300 – PROCURADORIA JURÍDICA
0301 – Direção Geral
2884600000.003/3.3.90.91.00 – Sentenças Judiciais ..... R$ 5.000,00
Fonte de Recurso 01000
0600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
0601 – Direção Geral – EC nº 29/2000
1030100032.021/3.3.90.30.00 – Material de Consumo ..... R$ 12.000,00
Fonte de Recurso 01303
0900 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
0903 – Manutenção do F.M.N.D.E.F.
1236100162.038/3.1.90.11.00 – Vencim.e Vantagens Fixas-Pessoal Civil ..... R$ 800.000,00
Fonte de Recurso 01102
0904 – Manutenção e Desenv.do Ensino Fundamental
1236100021.009/4.4.90.51.00 – Obras e Instalações ..... R$ 14.000,00
Fonte de Recurso 31107
1100 – SECRETARIA M. AGR. SERV.PUBL. E MEIO AMBIENTE
1101 – Direção Geral
0412200032.051/3.1.90.11.00 - Vencim e Vantagens Fixas-Pessoal Civil ..... R$ 645.900,00
Fonte de Recurso 01000
1300 – SECRETARIA M. OBRAS, TRANSP. E DESENV.URBANO
1301 – Direção Geral
1545200021.024/4.4.90.51.00 – Obras e Instalações ..... R$ 318.000,00
Fonte de Recurso 01501
2612200032.056/3.3.90.30.00 – Material de Consumo ..... R$ 136.000,00
Fonte de Recurso 01000

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, a anulação parcial das dotações orçamentárias, a saber:

0200 – GABINETE DO PREFEITO
0201 – Direção Geral
0412400032.003/3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica ..... R$ 121.000,00
Fonte de Recurso 01000
0300 – PROCURADORIA JURÍDICA
0301 – Direção Geral
2884600000.003/3.1.90.91.00 – Sentenças Judiciais ..... R$ 255.000,00
Fonte de Recurso 01000
0400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
0401 – Direção Geral
0412200032.007/3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica ..... R$ 69.000,00
Fonte de Recurso 01000
0500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
0501 – Direção Geral
0412200032.011/3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica ..... R$ 15.000,00
Fonte de Recurso 01000
9999999990.008/9.9.99.99.00 – Reserva de Contingência ..... R$ 405.900,00
Fonte de Recurso 09999
0500 – SECRETARIA M. DE SEG.PUBLICA E TRÂNSITO
0501 – Direção Geral
0512200332.012/3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica ..... R$ 45.000,00
Fonte de Recurso 01000

0600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
0601 – Direção Geral – EC nº 29/2000
1030100032.021/3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica ..... R$ 12.000,00
Fonte de Recurso 01303
0900 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
0902 – Manutenção dos Serviços do Esporte
2712200032.036/3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica ..... R$ 14.000,00
Fonte de Recurso 01000
0903 – Manutenção do F.U.N.D.E.F
1236100142.037/3.1.90.11.00 – Vencim.e Vantagens Fixas-Pessoal Civil ..... R$ 800.000,00
Fonte de Recurso 01101
1300 -SECRETARIA MUN.DA CULT., LAZER E EVENTOS
1301 – Direção Geral
1392200032.049/3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica ..... R$ 15.000,00
Fonte de Recurso 01000
1100 – SECRETARIA M. AGR. SERV.PUBL. E MEIO AMBIENTE
1101 – Direção Geral
0412200032.051/3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica ..... R$ 60.000,00
Fonte de Recurso 01000
1200 – SECRETARIA M. IND., COMERCIO E TURISMO
1201 – Direção Geral
2212200032.055/3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica ..... R$ 15.000,00
Fonte de Recurso 01000
1300 - SECRETARIA MUN OBRAS TRANSP.E DESENV.URBANO
1301 – Direção Geral
1545100321.023/4.4.90.51.00 – Obras e Instalações ..... R$ 30.000,00
Fonte de Recurso 01000
2612200032.053/3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros-P.Física ..... R$ 20.000,00
Fonte de Recurso 01000
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica ..... R$ 60.000,00
Fonte de Recurso 01000

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 02 de outubro de 2007

LUIZ ANTONIO GIOCONDO
Secretário Municipal de Administração

LUIZ ROBERTO PUGLIESE
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
Publicado no Jornal
Tribuna do Norte
Em, 02/10/2007
Tania
Funcionário